

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**

EXTRATOS DE CONTRATOS  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 9433934/2024  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 167/2024  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0094123/2024-54  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Do objeto: inclusão do número do convênio SIAFI 9342916, referente à Transferência Especial do Deputado Dimas Fabiano - Emenda 202227550001. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 14/10/2024. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9437885/2024  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 224/2024  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0110582/2024-18  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TAURUS ARMAS S.A.. Do objeto: aquisição de FUZIS ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0916/2023, RP Nº 88/2024 E RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES E TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. Valor total: R\$ 540.005,40 (quinhentos e quarenta mil cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.032.1007.0001.4.4.90.52.3.1.10.8. 1511.06.181.032.4060.0001.4.4.90.52.3.0.97.1. 1511.06.181.032.4060.0001.4.4.90.52.3.0.15.1. 1511.06.181.032.4060.0001.4.4.90.52.3.0.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/10/2024. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Marcello Alvares Rosito e Eduardo Minghelli (P/Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9428625/2024  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000106/2024  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0121186/2024-54  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CARBEL PARIS VEICULOS LTDA. Objeto: acréscimo em, aproximadamente, 8,33% do item SIAD 001857649, para aquisição de mais 1 (uma) unidade de viatura utilitária, por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares de indicação nº 140808, 142899 e 143335. Valor do termo aditivo: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais); o valor global do contrato passará de R\$ 1.738.800,00 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 1.883.700,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.032.4060.001.4.4.90.52.17.0.15.1. 1511.06.181.032.4060.0001.4.4.90.52.17.0.1.5.1. 1511.06.181.032.4060.0001.4.4.90.52.17.0.15.1. 1511.06.181.03.2.1007.0001.4.4.90.52.17.1.10.8. 1511.06.181.032.1007.0001.4.4.90.52.17.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/10/2024. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e José Paulo Simões (P/Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9346672/2022  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000187/2022  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0028626/2018-84  
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SALIM, TECHNOLOGY, WORKS ADMINISTRATION, PROJECTS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do instrumento de prestação de serviços de elaboração de projetos e execução de serviços de engenharia destinados à reforma e adequação dos ambientes internos e externos da Delegacia de Regional de Sete Lagoas, situado na Rua Rui Barbosa, 157, Santa Helena, Sete Lagoas/MG, por 06 (seis) meses. Vigência: 29/10/2024 a 28/04/2025. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 15/10/2024. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Robson Salatiel Miranda (P/Contratada).

14 cm -16 2002222 - 1

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024**  
**DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- 1) No item 1.12 ONDE SE LÊ:  
1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de Delegado de Polícia Substituto será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei Complementar nº 129/2013.
- LEIA-SE:  
1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de Delegado de Polícia Substituto será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 83 da Lei Complementar nº 129/2013.
- 2) No item 2.2.4.1 ONDE SE LÊ:  
2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, após informar e confirmar todos os dados exigidos no "Requerimento Eletrônico de Isenção", deverá clicar em "Solicitar Isenção", imprimir o "Requerimento de Isenção", assiná-lo e enviá-lo à FGV, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.

- LEIA-SE:  
2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, deverá enviar o "Requerimento de Isenção" assinado, conforme modelo do Anexo V deste Edital, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.
- 3) Fica acrescentado o item:  
2.2.19 O modelo do "requerimento de isenção", citado nos itens 2.2.2.1, 2.2.3.3 e 2.2.4.1, se encontra no anexo V, deste edital.
- 4) No item 4.2.1.1 ONDE SE LÊ:  
4.2.1.1 Somente serão convocados para a Prova Dissertativa os 540 (quinhentos e quarenta) candidatos de melhor pontuação, dentre estes já incluídos os 50 (cinquenta e quatro) candidatos com deficiência.

- LEIA-SE:  
4.2.1.1 Somente serão convocados para a Prova Dissertativa os 540 (quinhentos e quarenta) candidatos de melhor pontuação, dentre estes já incluídos os 50 (cinquenta) candidatos com deficiência.
- 5) Fica incluído no item 5, Direito Penal e Legislação Penal Extravagante, do Anexo I – Conteúdo Programático, o subitem 5.25:  
5.25 Lei nº 13.869/10 (Lei de Abuso de Autoridade). Lei nº 7.492/86 (atualizada) – Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Lei nº 14.133/21 (atualizada) – Lei de Licitações. Lei nº 9.296/96 (atualizada) – Interceptação de Comunicações Telefônicas. Lei nº 9.455/97 (atualizada) – Lei de Tortura. Lei nº 9.503/97 (atualizada) – Código de Trânsito Brasileiro. Lei nº 9.605/98 (atualizada) – Lei do Meio Ambiente. Lei nº 9.613/98 (atualizada) - Lei de Lavagem e Ocultação de Bens, Direitos e Valores. Lei nº 11.340/06 (atualizada) - Lei para coibir a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Lei Maria da Penha. Lei nº 11.343/06 (atualizada) - Lei Antidrogas. Lei nº 12.850/13 (atualizada) - Crime Organizado. Lei nº 8.137/1990 e suas alterações (Crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo); Lei nº 9.296/1996 e suas alterações (Lei de Interceptação Telefônica); Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (CTB); Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento); Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (Crime Organizado); Lei nº 13.869/2019 e suas alterações (Lei de Abuso de Autoridade); Decreto-Lei n. 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais). Lei nº 1.521/1951 (Crimes contra a economia popular). Lei n. 2.889/1956 (Crime de genocídio). Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral). Crimes de responsabilidade (Decreto-Lei n. 201/1967, Lei n. 1.079/1950 e Lei n. 8.176/1991). Lei n. 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano). Lei n. 7.492/1986 (Crimes contra o sistema Financeiro Nacional). Lei n. 7.716/1989 (Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Lei n. 8.072/1990 (Crimes hediondos). 13.12 Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei n. 8.078/1990 (Código de proteção e defesa do consumidor). Lei n. 8.176/1991 (Crimes contra a ordem econômica). Lei n. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil). Lei n.

9.279/1996 (Propriedade industrial). Lei n. 9.434/1997 (Remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Lei n. 9.609/1998 (Propriedade intelectual de programa de computador). Lei 10.741/2003 (Crimes cometidos contra idosos). Lei n. 11.105/2005 (Organismos geneticamente modificados – OGM). Lei n. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei n. 12.984/2014 (Discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana - HIV e doentes de aids). Lei n. 13.146/2015 (Crimes previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei n. 13.260/2016 (Terrorismo). Lei n. 13.431/2017 (sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência). Lei n. 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte). 13.41. Lei n. 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel).

6) Fica incluído no item 6, Direito Processual Penal e Legislação Processual Penal Extravagante, do Anexo I – Conteúdo Programático, os seguintes itens:  
6.23.12 Lei nº 1.521/1951 (Crimes contra a economia popular). 6.23.13. Lei n. 2.889/1956 (Crime de genocídio). 6.23.14. Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral). 6.23.15. Crimes de responsabilidade (Decreto-Lei n. 201/1967, Lei n. 1.079/1950 e Lei n. 8.176/1991). 6.23.16. Lei n. 8.072/1990 (Crimes hediondos). 6.23.17. Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 6.23.18. Lei n. 8.078/1990 (Código de proteção e defesa do consumidor). 6.23.19. Lei n. 8.176/1991 (Crimes contra a ordem econômica). 6.23.20. Lei n. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil). 6.23.21. Lei n. 10.741/2003 (Crimes cometidos contra idosos). 6.23.22. Lei n. 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). 6.23.23. Lei n. 13.146/2015 (Crimes previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência). 6.23.24. Lei n. 13.260/2016 (Terrorismo). 6.23.25. Lei n. 13.431/2017 (sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência). 6.23.26. Lei n. 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte). 6.23.27. Lei n. 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel). 6.23.28. Lei n. 7.960/1989 (Lei da prisão temporária). 6.23.29. Lei nº 14.133/21 (atualizada) – Lei de Licitações.  
7) Fica excluída a Lei nº 4.898/1965 do item 6, Direito Processual Penal e Legislação Processual Penal Extravagante do Anexo I – Conteúdo Programático.  
8) O Anexo IV Modelo "A" passa a vigorar conforme abaixo, sem prejuízo aos interessados que providenciaram laudo nos moldes inicialmente indicados:  
Para comprovação da sua condição de pessoa com deficiência, serão aceitos laudos diversos do Anexo IV Modelo "A", desde que contenham todas as informações necessárias, conforme previsto em Edital.

**ANEXO IV MODELO "A"**  
**DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**  
**LAUDO MÉDICO DOS CANDIDATOS QUE SE**  
**DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

Declaro que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões): \_\_\_\_\_ CID-10- \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades: \_\_\_\_\_  
Informe, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme Decreto nº 3.298/1999.

\_\_\_\_\_  
local e data  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

9) Fica incluído o Anexo V – Requerimento de Solicitação de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição:

**ANEXO V**  
**DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**  
**DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG  
Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos dos subitens 2.2.3.3, 2.2.4 e/ou 2.2.5 do Edital de Abertura.

Declaro que sou desempregado e/ou nunca exerci atividade remunerada, que não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, ou que me encontro em condição de hipossuficiência econômica financeira e que minha situação econômico-financeira não permite pagar o valor da inscrição deste Concurso Público, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.  
Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que esta é verdadeira e idônea.  
Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.  
Yukari Miyata  
Presidente da Comissão de Concurso  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

DE ACORDO:  
Leticia Baptista Gamboge Reis  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024 – MÉDICO LEGISTA  
A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:  
1) No item 1.12 ONDE SE LÊ:  
1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de Médico Legista será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei Complementar nº 129/2013.

LEIA-SE:  
1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de Médico Legista será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 83 da Lei Complementar nº 129/2013.  
2) No item 2.2.4.1 ONDE SE LÊ:  
2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, após informar e confirmar todos os dados exigidos no "Requerimento Eletrônico de Isenção", deverá clicar em "Solicitar Isenção", imprimir o "Requerimento de Isenção", assiná-lo e enviá-lo à FGV, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.

LEIA-SE:  
2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, deverá enviar o "Requerimento de Isenção" assinado, conforme modelo do Anexo V deste Edital, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.
- 3) Fica acrescentado o item:  
2.2.19 O modelo do "requerimento de isenção", citado nos itens 2.2.2.1, 2.2.3.3 e 2.2.4.1, se encontra no anexo V deste edital.
- 4) O Anexo IV Modelo "A" passa a vigorar conforme abaixo, sem prejuízo aos interessados que providenciaram laudo nos moldes inicialmente indicados:  
Para comprovação da sua condição de pessoa com deficiência, serão aceitos laudos diversos do Anexo IV Modelo "A", desde que contenham todas as informações necessárias, conforme previsto em Edital.

**ANEXO IV MODELO "A"**  
**MÉDICO LEGISTA**  
**LAUDO MÉDICO DOS CANDIDATOS QUE SE**  
**DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

Declaro que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões): \_\_\_\_\_ CID-10- \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades: \_\_\_\_\_  
Informe, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme Decreto nº 3.298/1999.

\_\_\_\_\_  
local e data  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

5) Fica incluído o Anexo V – Requerimento de Solicitação de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição:

**ANEXO V**  
**MEDICO LEGISTA**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**  
**DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG  
Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos dos subitens 2.2.3.3, 2.2.4 e/ou 2.2.5 do Edital de Abertura.

Declaro que sou desempregado e/ou nunca exerci atividade remunerada, que não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, ou que me encontro em condição de hipossuficiência econômica financeira e que minha situação econômico-financeira não permite pagar o valor da inscrição deste Concurso Público, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.  
Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que esta é verdadeira e idônea.  
Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.  
Yukari Miyata  
Presidente da Comissão de Concurso  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

DE ACORDO:  
Leticia Baptista Gamboge Reis  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2024**  
**PERITO CRIMINAL**

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:  
1) Na tabela do item 1.11 ONDE SE LÊ:  
\* Curso de Graduação em bacharelado/licenciatura reconhecido pelo MEC

LEIA-SE:  
\* Curso de Graduação em bacharelado/licenciatura/tecnólogo reconhecido pelo MEC  
2) No item 1.12 ONDE SE LÊ:  
1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de PERITO CRIMINAL será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei Complementar nº 129/2013.
- LEIA-SE:  
1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de PERITO CRIMINAL será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 83 da Lei Complementar nº 129/2013.
- 3) No item 1.14 ONDE SE LÊ:  
1.14 Escolaridade mínima exigida: habilitação mínima em nível superior (bacharelado/licenciatura) correspondente à graduação específica na área I ou na área II, descritas no item 1.11, de acordo com o art. 85 da Lei Complementar nº 129/2013, a ser comprovada mediante a entrega de cópia de diploma acompanhada do original, que será devolvido, ou de certidão expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na data da posse.

LEIA-SE:  
1.14 Escolaridade mínima exigida: habilitação mínima em nível superior (bacharelado/licenciatura/tecnólogo) correspondente à graduação específica na área I ou na área II, descritas no item 1.11, de acordo com o art. 85 da Lei Complementar nº 129/2013, a ser comprovada mediante a entrega de cópia de diploma acompanhada do original, que será devolvido, ou de certidão expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na data da posse.
- 4) No item 2.2.4.1 ONDE SE LÊ:  
2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, após informar e confirmar todos os dados exigidos no "Requerimento Eletrônico de Isenção", deverá clicar em "Solicitar Isenção", imprimir o "Requerimento de Isenção", assiná-lo e enviá-lo à FGV, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.

LEIA-SE:  
2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, deverá enviar o "Requerimento de Isenção" assinado, conforme modelo do Anexo V deste Edital, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.
- 5) Fica acrescentado o item:  
2.2.19 O modelo do "requerimento de isenção", citado nos itens 2.2.2.1, 2.2.3.3 e 2.2.4.1, se encontra no anexo V deste edital.
- 6) O Anexo IV Modelo "A" passa a vigorar conforme abaixo, sem prejuízo aos interessados que providenciaram laudo nos moldes inicialmente indicados:  
Para comprovação da sua condição de pessoa com deficiência, serão aceitos laudos diversos do Anexo IV Modelo "A", desde que contenham todas as informações necessárias, conforme previsto em Edital.

**ANEXO IV MODELO "A"**  
**PERITO CRIMINAL**  
**LAUDO MÉDICO DOS CANDIDATOS QUE SE**  
**DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

Declaro que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões): \_\_\_\_\_ CID-10- \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades: \_\_\_\_\_  
Informe, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme Decreto nº 3.298/1999.

\_\_\_\_\_  
local e data  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

7) Fica incluído o Anexo V – Requerimento de Solicitação de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição:

**ANEXO V**  
**PERITO CRIMINAL**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**  
**DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG  
Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos dos subitens 2.2.3.3, 2.2.4 e/ou 2.2.5 do Edital de Abertura.

Declaro que sou desempregado e/ou nunca exerci atividade remunerada, que não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, ou que me encontro em condição de hipossuficiência econômica financeira e que minha situação econômico-financeira não permite pagar o valor da inscrição deste Concurso Público, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.  
Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que esta é verdadeira e idônea.  
Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.  
Yukari Miyata  
Presidente da Comissão de Concurso  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

DE ACORDO:  
Leticia Baptista Gamboge Reis  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2024**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA I**

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE A RETIFICAÇÃO do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:  
1) No item 1.12 ONDE SE LÊ:  
1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de Investigador de Polícia I será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei Complementar nº 129/2013.

LEIA-SE:  
1.12 O candidato aprovado, nomeado e empossado no cargo de Investigador de Polícia I será matriculado no Curso de Formação Técnico-Profissional promovido pela ACADEPOL, nos termos do § 2º do art. 83 da Lei Complementar nº 129/2013.
- 2) No item 2.2.4.1 ONDE SE LÊ:  
2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, após informar e confirmar todos os dados exigidos no "Requerimento Eletrônico de Isenção", deverá clicar em "Solicitar Isenção", imprimir o "Requerimento de Isenção", assiná-lo e enviá-lo à FGV, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.

LEIA-SE:  
2.2.4.1 O candidato que se enquadrar na condição de desempregado, deverá enviar o "Requerimento de Isenção" assinado, conforme modelo do Anexo V deste Edital, juntamente com os documentos comprobatórios correspondentes às situações elencadas no item anterior, observado o item 2.2.8.
- 3) Fica acrescentado o item:  
2.2.19 O modelo do "requerimento de isenção", citado nos itens 2.2.2.1, 2.2.3.3 e 2.2.4.1, se encontra no anexo V deste edital.
- 4) O Anexo IV Modelo "A" passa a vigorar conforme abaixo, sem prejuízo aos interessados que providenciaram laudo nos moldes inicialmente indicados:  
Para comprovação da sua condição de pessoa com deficiência, serão aceitos laudos diversos do Anexo IV Modelo "A", desde que contenham todas as informações necessárias, conforme previsto em Edital.

**ANEXO IV MODELO "A"**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA I**  
**LAUDO MÉDICO DOS CANDIDATOS QUE SE**  
**DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

Declaro que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões): \_\_\_\_\_ CID-10- \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades: \_\_\_\_\_  
Informe, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme Decreto nº 3.298/1999.

\_\_\_\_\_  
local e data  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

5) Fica incluído o Anexo V – Requerimento de Solicitação de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição:

**ANEXO V**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA I**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**  
**DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG  
Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos termos dos subitens 2.2.3.3, 2.2.4 e/ou 2.2.5 do Edital de Abertura.

Declaro que sou desempregado e/ou nunca exerci atividade remunerada, que não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, ou que me encontro em condição de hipossuficiência econômica financeira e que minha situação econômico-financeira não permite pagar o valor da inscrição deste Concurso Público, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.  
Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que esta é verdadeira e idônea.  
Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.  
Yukari Miyata  
Presidente da Comissão de Concurso  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

DE ACORDO:  
Leticia Baptista Gamboge Reis  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

107 cm -16 2002075 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202410170050120123.